



Editorial

## O acordo climático e as florestas brasileiras

2015 substitui 2009 como o ano presente no imaginário coletivo das mudanças de escala global. Paris substitui Copenhague. A decepção alimentada pelas excessivas expectativas de um mundo econômico, social e ambientalmente inviável pré-crise 2008 deu lugar a uma tímida e renovada confiança de que podemos sim limitar e nos adaptar às mudanças climáticas que já estão em curso.

O acordo climático fechado há poucas semanas, apelidado de Acordo de Paris, só poderá ser efetivamente avaliado numa perspectiva de médio prazo, lá por 2030. O que realmente importa é que esse acordo marca o início de um ciclo de implementação. Falo da implementação das atividades que deverão atingir, ou, idealmente, superar as metas de redução de emissões que cada país autodeterminou, e que foram responsáveis pelo sucesso da COP21.

No entanto, os compromissos brasileiros que foram tão elogiados pela comunidade internacional carecem de um ambiente institucional confiável para serem atingidos nacionalmente. A maior parte da redução de 43% das emissões brasileiras previstas para acontecer até 2030 deverá vir de dois pilares: i) Fim do desmatamento e aumento da cobertura florestal (REDD+) e, ii) Brutal aumento da produtividade agropecuária com a implementação do Novo Código Florestal.

O Acordo Climático em seu Artigo 5 o reconheceu a importância da conservação e gestão de florestas para a agenda climática. Elimina qualquer dúvida de que REDD+ é um dos elementos centrais das economias de baixo carbono. Já o Artigo 6, que trata da criação de um mecanismo que contribua para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e apoie o desenvolvimento sustentável, deixa aberta a possibilidade para o estabelecimento de mercados compensatórios para projetos de carbono florestal ou mesmo de REDD+.

Infelizmente a boa notícia, arduamente conquistada por centenas de organizações e indivíduos envolvidos na construção das iniciativas de REDD+ no país, foi ofuscada pelo decreto 8.576/2015 publicado na véspera do início da COP21.

Por decreto o Governo Federal cria Comissão Nacional de Redd+ (CONAREDD+), num processo amplamente criticado por organizações da sociedade civil, pelos Estados Amazônicos e empresas por seu caráter centralizador e estatizante.

O segundo pilar para o Brasil atingir suas metas climáticas é a partir da redução das emissões pelo uso da terra e agricultura. Aqui também o ambiente institucional e político atual coloca em risco as frágeis e recentes conquistas do Novo Código Florestal. Com esse Governo debilitado e refém do Congresso Federal é preocupante a possibilidade de nova prorrogação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para além de Maio de 2016. Sabe-se que o assunto encontra-se em discussão no Senado. Sem o CAR e uma política de crédito rural apropriada será impossível atingir os 12 milhões de hectares de restauração e reflorestamento também previstos na meta nacional.

Nosso país sempre liderou às negociações climáticas. Não fosse o belo trabalho de coordenação e construção de pontes de entendimento entre os ricos e os pobres é bem possível que hoje não teríamos um acordo climático verdadeiramente global. Essa longa fase de negociações se encerrou em Paris.

O desafio agora é puramente interno. Exigirá um nível de coordenação ainda não demonstrado pelo nosso Governo Federal. Exigirá a criação de incentivos financeiros que nunca apareceram em nossas políticas econômicas. Exigirá a completa implementação de todos os instrumentos previstos no novo Código Florestal. Acima de tudo, exigirá confiança e credibilidade. Itens raros nesse fim de ano aqui no Brasil.

Obrigado e boa leitura.

**Plínio Ribeiro**  
**Cofundador e CEO**

